



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

28 DE AGOSTO DE 2023

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 393/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com solicitação contida no **Protocolo 34.526/2023**;

#### RESOLVE

Alterar o período da LICENÇA PRÊMIO, concedida à servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, matrícula 7634, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria de Educação, enunciado na portaria nº 345/2023 datada de 24/07/2023, referente ao **Terceiro Decênio**, passando a vigorar o período de 01 de agosto de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 18 de agosto de 2023.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.05.182/2023 e Nº 2.05.185/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADAS:** MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA E SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DOS CONTRATOS – “DA PUBLICAÇÃO”.

#### ONDE SE LÊ:

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**LEIA-SE:**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Campina Grande, 28 de agosto de 2023

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.05.183/2023; Nº 2.05.184/2023; Nº 2.05.186/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADAS:** MADEIREIRA ALVES E CIA LTDA; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU; E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DOS CONTRATOS – “DA PUBLICAÇÃO”.

#### ONDE SE LÊ:

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### LEIA-SE:

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Campina Grande, 28 de agosto de 2023

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CMDDCA/CG-PB  
15 de agosto de 2023**

**PRESENTES****Conselheiros:**

1. CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB)
2. RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS)
3. MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS)
4. SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA)
5. ADA DA SILVA TAVARES (Governo - SEJEL)
6. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS)
7. MERUSKA AGUIAR (Governo - SEMAS)
8. LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (suplente do Governo – SEJEL)
9. PATRÍCIA SOUSA COSTA (Sociedade Civil - SPERO)

**Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:**

10. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

**Convidados:**

Não houve

**Justificativa:**

11. VALBER RODRIGUES DIAS (Governo – SEDUC)
12. DANIELA FERREIRA DOS REIS (Governo - SECULT)
13. ANA CLARA VIDAL DE NEGREIROS (Sociedade Civil – SPERO)
14. MAGNARIA SILVA DAE ARAUJO (Sociedade Civil - ASSORAC)
15. CARMEM SHEILA GUIMARÃES (Governo - SECULT)
16. VINÍCIOS JOSÉ CARNEIRO BARRETO (Sociedade Civil - IDEGRA)

**LOCAL**

Presencial, sala do JURÍDICO DA SEMAS

**DATA E HORÁRIO**

15 de agosto de 2023, das 15h:00min às 20h:30min

**ORDEM DO DIA**

- **Informes livres**
- **Eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB – homologação do parecer da banca examinadora frente aos recursos impetrados pelos candidatos a Conselheiros Tutelares contra questões das provas de aferição de conhecimentos específicos;**
  - Locais de Votação;
  - Discussão;
  - Deliberação e Votação.
- **Eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB – locais de votação;**
  - Locais de Votação;
  - Discussão;
  - Deliberação e Votação.
- **Aprovação do layout da campanha dos Conselheiros Tutelares.**

- Apresentação dos modelos da Mais;
- Discussão;
- Deliberação.

- **Aprovação da proposta da locação de ESTÚDIO e equipamentos audiovisuais para realização dos debates ao vivo dos Candidatos a Conselheiros Tutelares de Campina Grande, pelito 2023**

- Apresentação da proposta;
- Discussão;
- Deliberação e Votação.

- **Aprovação do recurso do FMCA para o Família Guardiã meses de junho e julho de 2023.**

- Apresentação dos relatórios;
- Discussão;
- Deliberação.

- **Aprovação do recurso do FMCA para a semana do bebê.**

- Apresentação da proposta;
- Discussão;
- Deliberação.

- **Referendo do registro da OSC 100%-NORDESTE no CMDDCA.**

- Discussão;
- Deliberação.

Ata da Reunião Extraordinária do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia apresentado pela Presidência via WhatsApp no dia 13 de agosto de 2023, onde convocou reunião Extraordinária dos Conselheiros de Direitos a ser realizada aos 15 (quinze) dias de agosto de 2023, das 15h00min às 17h30min, presencialmente na sala do jurídico da SEMAS, para os conselheiros de direitos, equipe técnica, em atenção à convocação de reuniões extraordinárias do CMDDCA sob regimento interno em 2023. Estiveram presentes na reunião os senhores (as): CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB); RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS); MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS); SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA); ADA DA SILVA TAVARES (Governo - SEJEL); GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS); MERUSKA AGUIAR (Governo - SEMAS); LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (suplente do Governo – SEJEL); PATRÍCIA SOUSA COSTA (Sociedade Civil - SPERO). Também se fez presente, PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO, (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB), representando a equipe técnica do CMDDCA/CG-PB. O coordenador do CMDDCA, Cleidson dos Santos Silveira, após verificar o quórum e estando em conformidade com o regimento interno do CMDDCA vigente deu por aberta a sessão pedindo ao Secretário Executivo, Paulineto Sarmento, que compartilhasse a pauta na tela pudesse fazer a leitura da Ordem do Dia sendo a seguinte: **Informes livres; Eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB – homologação do parecer da banca examinadora frente aos recursos impetrados pelos candidatos a Conselheiros Tutelares contra questões das provas de aferição de conhecimentos específicos; Eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB – locais de votação; Aprovação do layout da campanha dos Conselheiros Tutelares; Aprovação da proposta da locação de ESTÚDIO e equipamentos audiovisuais para realização dos debates ao vivo dos Candidatos a Conselheiros Tutelares de Campina Grande, pelito 2023; Aprovação do recurso do FMCA para o Família**

**Guardiã meses de junho e julho de 2023; Aprovação do recurso do FMCA para a semana do bebê; Referendo do registro da OSC 100%-NORDESTE no CMDDDCA.** Ato Contínuo e, não havendo nenhum informe livre, passou-se ao único ponto de pauta: **Eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB – homologação do parecer da banca examinadora frente aos recursos impetrados pelos candidatos a Conselheiros Tutelares contra questões das provas de aferição de conhecimentos específicos;** foi apresentado o parecer da banca examinadora frente aos recursos impetrados pelos candidatos a Conselho Tutelar que pediram pela anulação de alguns quesitos da prova de aferição de conhecimento. Foi o parecer da comissão: “A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMH, banca de examinadora da elaboração, aplicação e correção da prova objetiva e subjetiva do processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Campina Grande/PB para o quadriênio de 2024-2027, após apreciar solicitação os Recursos de pedidos de revisão das Provas, apresenta os seguintes pareceres: **QUESTÃO 17** – Prova tipo 01 (Azul) / **QUESTÃO 07** – Prova tipo 02 (Amarela) / **QUESTÃO 77** – Prova tipo 03 (Rosa); **ANÁLISE DO RECURSO:** Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é precedente os argumentos dos recursos, devendo ser anulada a questão. **PARECER:** Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso **DEFERIDO**, anula-se a questão”. O colegiado do CMDDDCA RATIFICA por UNANIMIDADE o parecer referente às questões acima assinaladas; **“QUESTÃO 47** – Prova tipo 01 (Azul) / **QUESTÃO 37** – Prova tipo 02 (Amarela) / **QUESTÃO 27** – Prova tipo 03 (Rosa) - **ANÁLISE DO RECURSO:** Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, anula-se a questão, visto erro de digitação nas opções das alternativas da questão citada. **PARECER:** Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso **DEFERIDO**, anula-se a questão.” O colegiado do CMDDDCA RATIFICA por UNANIMIDADE o parecer referente às questões acima assinaladas. **“QUESTÃO 69** – Prova tipo 01 (Azul) / **QUESTÃO 59** – Prova tipo 02 (Amarela) / **QUESTÃO 49** – Prova tipo 03 (Rosa) - **ANÁLISE DO RECURSO:** Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, foi apresentado de forma errônea no gabarito oficial a alternativa correta a opção “A” (2 anos), porém a opção correta é a opção a “C” (4 anos), portanto a referida questão pode ser desconsiderada. **PARECER:** Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso **DEFERIDO**, anula-se a questão”; O colegiado do CMDDDCA RATIFICA por UNANIMIDADE o parecer referente às questões acima assinaladas; **“QUESTÃO 50** – Prova tipo 01 (Azul) / **QUESTÃO 40** – Prova tipo 02 (Amarela) / **QUESTÃO 30** – Prova tipo 03 (Rosa) - **ANÁLISE DO RECURSO:** Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, não há motivo para anulação, que não procede a argumentação do recurso, pois a questão pede para o candidato marcar a opção incorreta, portanto, firma-se de forma errada que o Conselho Tutelar é um SERVIÇO PÚBLICO, sendo este um ORGÃO, na forma descrita no artigo 131 do ECA. **PARECER:** Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso **INDEFERIDO**, mantém-se a questão e o Gabarito”. O colegiado do CMDDDCA RATIFICA por UNANIMIDADE o parecer referente às questões acima assinaladas. **“QUESTÃO DISSERTATIVA - ANÁLISE DO RECURSO:** Candidato(a) requer a anulação da questão dissertativa e na parte argumentativa sustenta que a banca não se atentou para as

determinações do item 10.4.2 do Edital, onde estabelecia que a prova subjetiva seria uma redação de até 10 (dez) linhas, mas que, diversamente do disposto no Edital, a prova previu que o candidato respondesse em no mínimo 15 e no máximo 20 linhas. É a síntese do pedido. Passamos a responder. Inicialmente o argumento apresentado pelo requerente se reveste de uma aparente razão quando analisada de modo superficial. Entretanto quando analisado à luz de elementos fáticos e que poderiam trazer algum prejuízo aos candidatos se percebe que o argumento é mera protelação e não constitui fundamento suficiente para justificar o cancelamento da questão. O número de linhas indicados no Edital e também nas orientações do caderno de questões servem para direcionar melhor a resposta do candidato, a fim de que na confecção da redação o participante procure ser o mais objetivo possível, porém não se sinta impedido de escrever o que realmente entende como resposta para o caso concreto apresentado no enunciado. Absolutamente nenhum candidato foi prejudicado ou teve sua nota diminuída por ter eventualmente excedido o número de linhas ou não ter atingido minimamente 15 linhas em sua resposta. Durante a correção, o escopo dos professores foi identificar se o candidato conseguiu expressar com retidão a resposta, guardando coerência com o enunciado. Não houve contagem do número de linhas nas respostas dos candidatos. Da análise pormenorizada do pedido formulado pelo requerente, cuja resposta e fundamentos foram apresentados acima, entendemos que seu pedido não merece prosperar, sendo o nosso posicionamento pelo indeferimento. **PARECER:** Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso **INDEFERIDO**, mantém-se a questão e o Gabarito”. **O colegiado considerou a análise dos recursos da banca examinadora no que concerne aos quesitos objetivos, ratificando o resultado do parecer acima explicitado. Entretanto, no que tange a questão dissertativa, o colegiado do CMDDDCA entende que a elaboração do referido quesito, está em desacordo com o que determina o item 10.4.2 do Edital, onde estabelecia que a prova subjetiva seria uma redação de até 10 (dez) linhas, mas que, diversamente do disposto no Edital, a prova previu que o candidato respondesse em no mínimo 15 e no máximo 20 linhas. Neste sentido, desconsiderou-se a questão dissertativa, atribuindo a nota 20 a todos os candidatos para que não haja nenhum prejuízo aos candidatos. Portanto ratifica a lista publicada na Separata do Semanário do dia 15 de agosto de 2023, homologando os candidatos aptos a serem votados nas eleições unificadas de Conselho Tutelar em 01 de outubro de 2023; aqueles que passaram na prova com a lista final homologada por este conselho, assomando-se com os candidatos a recondução do Conselho Tutelar que por força de liminar (Processo nº 0818317-16.2023.8.15.0001) se isentaram de prestar a prova de aferição de conhecimentos, sendo Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes conforme lei municipal nº 7.171/2019. Ato contínuo, passou-se ao segundo ponto de pauta: **Eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB – locais de votação;** Foram escolhidos os bairros para cada região de votação – Bairros da Região Norte: Centro, Jeremias, São José, Alto Branco, Lauritzen, Cuités e Palmeira; Bairros da Região Sul: Três Irmãs, Acacio Figueiredo, Cidades, Cruzeiro, Tambor e Liberdade; Bairros da Região Leste: Galante, Catolé, Vila Cabral, José Pinheiro, Castelo Branco e Aluizio Campos; Bairros da Região Oeste: Centenário, Malvinas, Santa Rosa, Bodocongó e São José da Mata. Foi deliberado que seria encaminhado ofício**

para a SEDUC e para a 3ª Região de Ensino solicitando a lista das escolas municipais e estaduais de Campina Grande, com seu respectivo diretor (a) e contato, além de número de salas de aula e endereço para que possam ser contactados no processo de logística dos locais de votação. Ato contínuo, segue para os próximos pontos da pauta. **Aprovação do layout da campanha dos Conselheiros Tutelares;** Foi apresentado o layout da campanha de divulgação para a eleição dos conselheiros tutelares onde foram feitos alguns ajustes ao texto final e sugestões para a apresentação que, no geral ficou a contento de todo o colegiado e foi dado o sinal verde para a confecção das peças publicitárias, vídeos, banners, cards entre outros materiais de divulgação que será custeado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, através da CODECON junto com a MAIS publicidade. **Aprovação da proposta da locação de ESTÚDIO e equipamentos audiovisuais para realização dos debates ao vivo dos Candidatos a Conselheiros Tutelares de Campina Grande, pleito 2023;** Foi solicitado pelo colegiado do CMDDCA um orçamento a produtoras de TV para aluguel de estúdio e equipamentos audiovisuais, além de mão de obra e produção de transmissão ao vivo de quatro debates a serem realizados nos dias 01, 09, 16 e 23 de setembro de 2023, para fomentar campanha de divulgação das eleições dos Conselhos Tutelares de Campina Grande que é de competência deste conselho promover tais campanhas para conscientizar a população a votar no dia 01 de outubro nas eleições unificadas em todo o território nacional para eleger o Conselho Tutelar. Neste sentido, foram apresentadas três propostas para serem custeados pelos recursos contidos no FMCA conforme plano de ação e aplicação do CMDDCA e previsão de campanha, onde foi escolhida a menor proposta para dispensa de licitação: **“PROPOSTA VENCEDORA – NÚCLEO NORDESTINO DE PRODUTORA VISUAL – Encaminhado pelo sr. José Abílio Félix de Figueiredo (Abílio José) Presidente do Conselho de Administração. ORÇAMENTO N° 04/2023 Solicitante: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA/CG-PB – GESTÃO 2020-2022 Locação de ESTÚDIO 40 metros quadrados com iluminação, cenários e climatização com equipamentos audiovisuais e mão-de-obra, para produção e transmissão AO VIVO de quatro Debates Públicos com os Candidatos ao Conselho Tutelar nas seguintes datas 02, 09, 16, 23 de setembro de 2023 em Campina Grande. Objetivo: Apresentar e defender as propostas de aprovação e defesa dos direitos da criança e do adolescente dos candidatos a conselho tutelar por região para os cidadãos eleitores. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PARA QUATRO DIÁRIAS R\$ 15,000,00 (QUINZE MIL REAIS)”.** Foi aprovado a referida proposta por UNANIMIDADE, o que autoriza a utilização dos recursos do FMCA para a campanha de divulgação da eleição dos Conselhos Tutelares, pleito 2023, no que cerne a locação de estúdio para debates televisionados. Seguindo a pauta, **Aprovação do recurso do FMCA para o Família Guardiã meses de junho, julho e agosto de 2023;** foram apresentados os relatórios de visitação às famílias que estão vinculadas ao programa Família Guardiã para deliberação colegiada. A conselheira Renata pontuou da importância de se ter uma reunião com a coordenadora do programa para melhor ter um esclarecimento e entendimento de como estão as famílias assistidas e as crianças acolhidas para melhor entendimento dos relatórios e andamento e execução do acolhimento. O colegiado do CMDDCA concordou com a referida conselheira e será agendado uma reunião com a coordenadora do programa. Foram apresentados os relatórios e em seguida passou-se a

deliberação da utilização dos recursos do FMCA, conforme a resolução deste conselho, para o referido programa, no que o colegiado **AUTORIZA o repasse dos recursos do FMCA para o programa família guardiã, conforme a resolução 005/2021 do CMDDCA** com a utilização dos recursos do FIA/FMCA no valor **TOTAL DE R\$ 18.810,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)**, distribuídos pelos meses e famílias da seguinte forma: Família Guardiã, oitavo mês – **junho de 2023**, valor total: **R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta e seis reais)** distribuídos da seguinte forma: **FAMÍLIA 1: CRIANÇA SOB GUARDA: M. S. S. GUARDIÃO:** Maria Simônica de Oliveira Souza **NÚMERO DO PROCESSO:** 0829313-78.2020.8.15.0001, Valor: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais); **FAMÍLIA 2: CRIANÇAS SOB GUARDA: F. G. P. R.; A. L. P. R.; V. G. P. R.; M. V. P. R.; D. P. R.; GUARDIÃO:** João Paulo Paiva Vasconcelos; **NÚMERO DO PROCESSO:** 0018575-49.2011.815.0011, Valor: R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais); **FAMÍLIA 3: CRIANÇAS SOB GUARDA: L. S. S.; A. C. S. S.; M. E. S. S.; L. G. S. S.; GUARDIÃO:** Francisca dos Santos Ferreira, **NÚMERO DO PROCESSO:** 0008055-83.2018.8.15.0011, Valor: R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais); **FAMÍLIA 4: CRIANÇA SOB GUARDA: J. da S. L.; GUARDIÃO:** Joseicleide Guedes de Lima; **NÚMERO DO PROCESSO:** 0004867-82.2018.2015.8.15.0011, Valor: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais); **FAMÍLIA 5: CRIANÇAS SOB GUARDA: I. da S. A.; M. Y. da S. A.; S. I. da S. A.; I. I. da S. A.; GUARDIÃO:** Maria José da Silva Araújo; **NÚMERO DO PROCESSO:** 0809793-35.2020.8.15.0001, Valor: R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais). Família Guardiã, oitavo mês – **julho de 2023**, valor total: **R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta e seis reais)** distribuídos da seguinte forma: **FAMÍLIA 1: CRIANÇA SOB GUARDA: M. S. S. GUARDIÃO:** Maria Simônica de Oliveira Souza **NÚMERO DO PROCESSO:** 0829313-78.2020.8.15.0001, Valor: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais); **FAMÍLIA 2: CRIANÇAS SOB GUARDA: F. G. P. R.; A. L. P. R.; V. G. P. R.; M. V. P. R.; D. P. R.; GUARDIÃO:** João Paulo Paiva Vasconcelos; **NÚMERO DO PROCESSO:** 0018575-49.2011.815.0011, Valor: R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais); **FAMÍLIA 3: CRIANÇAS SOB GUARDA: L. S. S.; A. C. S. S.; M. E. S. S.; L. G. S. S.; GUARDIÃO:** Francisca dos Santos Ferreira, **NÚMERO DO PROCESSO:** 0008055-83.2018.8.15.0011, Valor: R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais); **FAMÍLIA 4: CRIANÇA SOB GUARDA: J. da S. L.; GUARDIÃO:** Joseicleide Guedes de Lima; **NÚMERO DO PROCESSO:** 0004867-82.2018.2015.8.15.0011, Valor: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais); **FAMÍLIA 5: CRIANÇAS SOB GUARDA: I. da S. A.; M. Y. da S. A.; S. I. da S. A.; I. I. da S. A.; GUARDIÃO:** Maria José da Silva Araújo; **NÚMERO DO PROCESSO:** 0809793-35.2020.8.15.0001, Valor: R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais). Família Guardiã, nono mês – **agosto de 2023**, valor total: **R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta e seis reais)** distribuídos da seguinte forma: **FAMÍLIA 1: CRIANÇA SOB GUARDA: M. S. S. GUARDIÃO:** Maria Simônica de Oliveira Souza **NÚMERO DO PROCESSO:** 0829313-78.2020.8.15.0001, Valor: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais); **FAMÍLIA 2: CRIANÇAS SOB GUARDA: F. G. P. R.; A. L. P. R.; V. G. P. R.; M. V. P. R.; D. P. R.; GUARDIÃO:** João Paulo Paiva Vasconcelos; **NÚMERO DO PROCESSO:** 0018575-49.2011.815.0011, Valor: R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais); **FAMÍLIA 3: CRIANÇAS SOB GUARDA:**

L. S. S.; A. C. S. S.; M. E. S. S.; L. G. S. S.; **GUARDIÃO:** Francisca dos Santos Ferreira, **NÚMERO DO PROCESSO:** 0008055-83.2018.8.15.0011, Valor: R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais); **FAMÍLIA 4: CRIANÇA SOB GUARDA:** J. da S. L.; **GUARDIÃO:** Joseicleide Guedes de Lima; **NÚMERO DO PROCESSO:** 0004867-82.2018.2015.8.15.0011, Valor: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais); **FAMÍLIA 5: CRIANÇAS SOB GUARDA:** I. da S. A.; M. Y. da S. A.; S. I. da S. A.; I. I. da S. A.; **GUARDIÃO:** Maria José da Silva Araújo; **NÚMERO DO PROCESSO:** 0809793-35.2020.8.15.0001, Valor: R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais). Ato contínuo, passamos ao próximo ponto de pauta: **Aprovação do recurso do FMCA para a semana do bebê;** Criada em 2000 no município de Canela (RS), a Semana do Bebê é uma das estratégias de mobilização social pela primeira infância mais bem-sucedidas no Brasil. O seu principal objetivo é tornar o direito a sobrevivência e desenvolvimento de crianças até 6 anos prioridade absoluta na agenda dos municípios brasileiros. Nosso compromisso aqui e agora é investir na primeira infância para que a criança aproveite todo seu potencial na perspectiva do nascimento de adultos mais saudáveis. Campina Grande é Município Aprovado na Edição 2009-2012, 2013-2016 e 2017-2020 do Selo UNICEF, e participa da edição 2021-2024, tendo incluindo a Semana do Bebê no seu plano de ação. O Selo UNICEF – criado em 1999, é a principal iniciativa do UNICEF no Brasil, em prol de políticas públicas para crianças e adolescentes nos municípios do Semiárido e da Amazônia na melhoria dos indicadores de infância e adolescência. A XII SEMANA DO BEBÊ teme este ano de 2023 o tema “# TODOS JUNTOS PELA AMAMENTAÇÃO” e, neste sentido o CMDDCA promove a campanha todos os anos como parceiro e neste ano lhe foi solicitado a utilização dos recursos do FMCA para custear a confecção de 100 camisetas, 10 banners e 1000 bottons adesivos, por meio de adesão em ata, Contrato 2.05.127/2022. **Proposta** – 60m<sup>2</sup> - Banner 1x1, 5m em lona frontlength 320 din com impressão em policromia de alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras – valor R\$ 2.100,00; 2.500 unidades de Adesivos tipo praguinha 7cm diâmetro, papel auto adesivo brilhante, impressão em policromia, faca de corte circular com meio corte – R\$ 727,50; 16m<sup>2</sup> de Placa em acrílico com corte especial, aplicação de adesivo de recorte de alta resolução com corte especial, aplicação de adesivo de recorte de alta resolução custando R\$ 1.120,00. **VALOR TOTAL R\$ 3.947,50.** Foi deliberado por UNANIMIDADE o patrocínio e custeio dos itens solicitados para a XII SEMANA DO BEBÊ. Foi deliberado também pelo colegiado do CMDDCA que seja **EXPANDIDO O PRAZO DE VIGÊNCIA** contratual de adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2021, derivada do Pregão Eletrônico (SRP) N° 064/2021 para AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE GRÁFICA E SERVIÇOS DE IDENTIDADE VISUAL. Por fim, passou-se ao último ponto de pauta: **Referendo do registro da OSC 100%-NORDESTE no CMDDCA.** Foi apresentado a equipe técnica do CMDDCA o Plano de Ação da entidade 100% - NORDESTE, conforme solicitado pelos conselheiros de direitos para apreciação e referendo do registro da OSC junto ao CMDDCA no que, após apreciação de tal documento, foi aprovado por UNANIMIDADE por todo o colegiado. E não havendo outra manifestação, o conselheiro presidente Cleidson dos Santos Silveira, agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros de Direitos presentes, além da equipe técnica, dando por encerrada a reunião. E, para tudo constar eu, Paulineto do Nascimento Sarmento, Secretário Executivo do

CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB 15 de agosto de 2023.

#### PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO

Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

#### CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA

Titular da Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB

#### RENATA SOUSA DE ANDRADE

Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora Adjunta do CMDDCA/CG-PB

#### MARIA DO SOCORRO CHAVES

Governo – SMS

#### SILVANA ALVES GUIMARÃES

Sociedade Civil - IDEGRA

#### ADA DA SILVA TAVARES

Governo - SEJEL

#### GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES

Governo – SMS

#### MERUSKA AGUIAR

Governo - SEMAS

#### PATRÍCIA SOUSA COSTA

Sociedade Civil - SPERO

#### LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA

Governo – SEJEL

### SECRETARIA DE OBRAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n° 01 ao contrato n° 2.08.003/2023/SECOB/PMCG, originado da Dispensa n° 019/2023/SECOB/PMCG, Processo Administrativo n° 210/2023. **PARTES:** SECOB/ ATECEL. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de consultoria voltada ao Diagnóstico, à Construção e à Implementação de soluções voltadas à eficiência processual no planejamento interno dos Processos Licitatórios desenvolvidos pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de vigência contratual por mais 60(sessenta) dias, a contar de 01/09/2023, bem como acréscimo de valor de R\$ 20.597,50(vinte mil,quinhentos e noventa e sete Reais e cinquenta centavos) o que equivale a 25% do valor contratual. **FUNDAMENTO:** com fulcro no artigo 57 II, §2º e 65, I, "b", da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Joab/ Kleber Lucena Machado/Milton Bezerra das Chagas Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2023.

### SECRETARIA DE SAÚDE

052ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N.º 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	CYRUS DALVA DA SILVEIRA BARROS	112.145.704-53
2	GABRIELA PALHANO LAURO	074.075.464-52
3	RAFAELLA ABRANTES E SILVA	079.831.264-50
4	KAUÊ QUEIROZ DE SEABRA	102.588.154-00
5	MARILIA CAVALCANTI CAMÉLO	080.241.654-30
6	JULIANA LOPES BERNARDES	092.217.127-02
7	MARIA ELISA DE SALES SILVEIRA	054.842.794-10
8	QUEIROZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	51.304.385/0001-11
9	PL SERVICOS MEDICOS S/S	50.670.260/0001-42
10	CLÍNICA MÉDICA DE TRATAMENTO UROLOGICO LTDA	18.710.983/0001-15
11	AS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.908.687/0001-33
12	MARIA KAROLINE TAVARES DE OLIVEIRA LTDA	45.840.716/0001-35
13	SMF SERVICOS MEDICOS LTDA	51.509.436/0001-41
14	CLINICA ESSENCIALMENTE SERVICOS MEDICOS LTDA	36.175.357/0001-58
15	HL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.729.778/0001-04

Campina Grande, 25 de agosto de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16.186/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**  
**1.066/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16.186/2023, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL COM CINTO PÉLVICO, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE N.º 0831640-59.2021.8.15.0001 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE - PB. PACIENTE: JOÃO MIGUEL SILVA BARBOSA, em favor da PESSOA JURÍDICA SCD COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 10.852.945/0001-95, no VALOR de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com fundamento no n.º Artigo 75, inciso VIII da LEI N.º 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 25 de agosto de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16.190/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**  
**1.071/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16.190/2023, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA TRATAMENTO DE ASSIMETRIA CRANIANA COM ÓRTESE SOB MEDIDA TIPO CAPACETE, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE N.º 0816161-55.2023.8.15.0001 DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR(A): RENATO MOURA COSTA, em favor da PESSOA JURÍDICA INSTITUTO SKULP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 41.597.953/0001-66, no VALOR de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI N.º 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 28 de agosto de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16.191/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**  
**1.073/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16.191/2023, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDAS, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE N.º 0821822- 15.2023.8.15.0001 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): ANA VITÓRIA SILVA SANTOS, em favor da PESSOA JURÍDICA SCD COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 10.852.945/0001-95, no VALOR de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI N.º 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 28 de agosto de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16.311/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**  
**1.064/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16.311/2023, cujo objeto é COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME 9º RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 16.001/2022, em favor da PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.101.061/0006-36, no VALOR de R\$ 10.266.394,08 (dez milhões duzentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 25 de agosto de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 794/2023**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO ESFIGMOMANÔMETRO, DE TAMANHOS VARIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E REDE HOSPITALAR PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, em favor das Empresas: **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **29.868.059/0001-88**, com **VALOR TOTAL de R\$ 16.356,34** (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), vencedora do **ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 66,22 (sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 16.356,34** (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos); **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **42.650.279/0001-07**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 93.199,00** (noventa e três mil, cento e noventa e nove reais), vencedora dos itens: **ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 47.552,00** (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 71,42 (setenta e um reais e quarenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 24.997,00** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), **ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 20.650,00** (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais), Sendo o **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no presente Pregão **R\$ 109.555,34 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Campina Grande, 25 de agosto de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16697/2023	16289/2023	R\$ 288.000,00	Amanda Donato Cunha Daniel de Sousa

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16668/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Msr Express Medicamentos Especiais Ltda - Epp. **Objeto:** Aquisição De Rituximabe 500 Mg Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Italo Carlos De Andrade Silva Processo Nº 0816313-40.2022.8.15.000. **Valor Global:** R\$ 13.299,60. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16170/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Hélio Newton Nunes Mansur. **Data Da Assinatura:** 22/08/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16704/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E M.C. Ferreira Comercio E Distribuidora. **Objeto:** Aquisição De Material Complementar, Para Atender As Demandas Do Castramovel, Pertencente À Vigilância Ambiental, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.500,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 102/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 4490.52 / 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16010000 / 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Michelle Cavalcante Ferreira. **Data Da Assinatura:** 25/08/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº. 16665/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Reginaldo Bernardo Pereira. **Objeto:** Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Ubs Sabiá, Localizado Na Rua Francisco Nogueira De Souza, 178, São José Da Mata, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16259/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. **Valor Global:** R\$ 21.600,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Reginaldo Bernardo Pereira. **Data Da Assinatura:** 28/08/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16705/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Uni Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Ferriprox 500mg Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Carmelia Matias Diniz Processo N° 0004998-62.2015.815.0011. **Valor Global:** R\$ 15.428,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16178/2023/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Christian Mendes Oliveira Tavares. **Data Da Assinatura:** 28/08/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00015/2023, que objetiva: A inexigibilidade decorre do credenciamento 00002/2023, que tem como objeto A Credenciar Instituições Financeiras Autorizadas Pelo Banco Central Do Brasil Para Prestação De Serviços De Recebimento (ONLINE E PRESENCIAL) De Multas De Transito e Demais Débitos, Vinculados A Superintendência De Transito E Transportes Públicos De Campina Grande – STTP, Em Todas As Redes Credenciadas (Bandeiras), De Acordo Com O Termo De Referência, Atendendo Ao Disposto Na Resolução Contran N°697, De 10 De Outubro De; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA - R\$ 0,01.

Campina Grande - PB, 24 de agosto de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Diretor Superintendente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** A inexigibilidade decorre do credenciamento 00002/2023, que tem como objeto A Credenciar Instituições Financeiras Autorizadas Pelo Banco Central Do Brasil Para Prestação De Serviços De Recebimento (ONLINE E PRESENCIAL) De Multas De Transito e Demais Débitos, Vinculados A Superintendência De Transito E Transportes Públicos De Campina Grande – STTP, Em Todas As Redes Credenciadas (Bandeiras), De Acordo Com O Termo De Referência, Atendendo Ao Disposto Na Resolução Contran N°697, De 10 De Outubro De. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n° IN00015/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande STTP: Não haverá despesas orçamentárias por parte da Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos – STTP nos termos Resolução Contran N° 697, De 10 De Outubro de 2017.. **VIGÊNCIA:** até 24/08/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência

de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N° 00121/2023 - 24.08.23 - PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA - R\$ 0,01.

**LICITAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 117/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 673/2023 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE FICHAS E BLOCOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail [pregoes@campinagrande.pb.gov.br](mailto:pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 28 de agosto de 2023.

**ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**  
Pregoeira Oficial

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 810/2023 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará, às 08:30 horas do dia 13 de setembro de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ PARA OS GARIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail ([cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 28 de agosto de 2023.

**MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA**  
Pregoeira Oficial

## **SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### **CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB